

PARECER Nº , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 669, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações a serem solicitadas ao Ministro da Saúde acerca das políticas públicas já adotadas ou a serem adotadas por este Ministério para o combate ao estigma da população em geral sobre a psoríase e o seu enfrentamento, tratamento e assistência às pessoas que adquiriram essa doença crônica, incapacitante e não transmissível.*



SF/15514.73034-54

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a Senadora Vanessa Grazziotin requer sejam prestadas pelo Exmo. Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre a psoríase e sobre as políticas públicas planejadas e executadas por aquela Pasta para a assistência aos pacientes e seus familiares, bem como para o enfrentamento do estigma associado à enfermidade.

A autora argumenta, na justificação do Requerimento, que há necessidade de maior conhecimento sobre as medidas planejadas ou executadas pelo Ministério da Saúde para cumprir as determinações de Resolução adotada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a respeito da psoríase.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 215, I, *a*, do Risf, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação a Ministro de

Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

O requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, a ela não se aplicam as disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Quanto à constitucionalidade, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

No que se refere à redação, todavia, o texto submetido pela autora apresenta algumas falhas de digitação, que merecem reparo, a fim de conformá-lo à norma culta da língua portuguesa. Oferecemos, destarte, substitutivo, a fim de promover os ajustes redacionais necessários, sem qualquer interferência no mérito das indagações formuladas pela Senadora Vanessa Grazziotin.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 669, de 2015, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº - MESA (Substitutivo)

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a Resolução sobre a psoríase adotada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 24 de maio de 2014, requeiro sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. Quais são as medidas atualmente executadas pelo Ministério da Saúde para o enfrentamento da estigmatização da psoríase no Brasil, conforme preceitua a Resolução da OMS de 24 de Maio de 2014 sobre a doença? Na hipótese de não existirem medidas em

execução pelo Ministério, quais os motivos para a inexistência?

2. Que medidas estão em fase de planejamento pelo Ministério da Saúde para o enfrentamento da estigmatização da psoríase no Brasil, conforme preceitua a Resolução da OMS de 24 de Maio de 2014 sobre a doença?
3. Que medidas são atualmente executadas pelo Ministério da Saúde para a assistência à saúde das pessoas acometidas pela psoríase e para a assistência aos familiares? Na hipótese de não existirem medidas em execução pelo Ministério, quais os motivos para a inexistência?
4. Que medidas estão em fase de planejamento pelo Ministério da Saúde para a assistência à saúde das pessoas acometidas pela psoríase e para a assistência aos familiares.
5. O Ministério da Saúde planeja firmar parcerias com a iniciativa privada para a execução de medidas destinadas ao enfrentamento da estigmatização da psoríase no Brasil, à assistência à saúde das pessoas acometidas pela doença e à assistência aos familiares?
6. Qual o número de pessoas acometidas pela psoríase no Brasil, por região e por estado?

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

